



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 19/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE AGOSTO/2016**

**(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 04 de Agosto de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

**Pró-Reitor de Ensino**

Marilane Alves Costa

**Pró-Reitor de Extensão**

Levi Pires de Andrade

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Wander Miguel de Barros

**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

Gláucia Mara de Barros

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretora Sistêmica de Relações Internacionais**

Sônia Regina Guimarães Fonseca

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 2.151.....	.04
Portaria 2.152.....	.04
Portaria 2.153.....	.05
Portaria 2.154.....	.06
Portaria 2.155.....	.06
Portaria 2.156.....	.07
Portaria 2.157.....	.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 2.151, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Memorando nº 04/2016/REITORIA/IFMT,

#### RESOLVE:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 932, de 14.04.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06, de 15.04.2016, para continuidade da apuração dos fatos narrados no Processo IFMT nº 23188.001363/2011-88;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 932, de 14.04.2016;

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

### PORTARIA Nº 2.152, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, com fundamento nos artigos 143 e 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1.086, de 29.04.2016, publicada no Boletim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

de Serviço Extraordinário nº 08, de 29.04.2016, para continuidade da apuração dos fatos narrados no Processo IFMT nº 23188.005974.2016-18;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1.086, de 29.04.2016;

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 2.153, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112/90, e considerando o Memorando nº 004/CPAD/2016,

**RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 332, de 05.01.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01, de 26.02.2016, para continuidade da apuração dos fatos narrados no Processo IFMT nº 23194.009056.2013-28;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 332/2015;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 2.154, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, com fundamento nos artigos 143 e 146 da Lei nº 8.112/90, e considerando o despacho nº 218/2016 – GR/IFMT,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos descritos no Processo nº 23188.024868.2014-63, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- **JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM – Mat. SIAPE nº 1751473**
- **ATILA MILHOMEM DA COSTA – Mat. SIAPE nº 1104106**
- **ULISSES NASCIMENTO DE SOUZA – Mat. SIAPE nº 49381**

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 2.155, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, com fundamento nos artigos 143 e 146 da Lei nº 8.112/90, e considerando o despacho nº 219/2016 – GR/IFMT,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

fatos descritos no Processo nº 23188.024871.2014-87, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- **ATILA MILHOMEM DA COSTA – Mat. SIAPE nº 1104106**
- **JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM – Mat. SIAPE nº 1751473**
- **ULISSES NASCIMENTO DE SOUZA – Mat. SIAPE nº 49381**

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 2.156, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, com fundamento nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos descritos no Processo nº 23188.024347.2016-78, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- **VINÍCIUS DE MORAES ARANTES – Mat. SIAPE nº 1772190**
- **DOUGLAS NEVES DA SILVA – Mat. SIAPE nº 1498423**
- **AUGUSTO CÉZAR D'ARRUDA – Mat. SIAPE nº 1655036**
- **ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI – Mat. SIAPE nº 44663**  
**(SUPLENTE)**

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 2.157, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, com fundamento nos artigos 138, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Memorando Nº 01/2016/CPAD – IFMT, de 01.08.2016,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, visando à continuidade dos trabalhos de apuração de possível prática de infração funcional de abandono de cargo atribuída à servidora Marcela Abreu Moraes, matrícula SIAPE nº 1585346, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço após o encerramento da licença incentivada em 03.02.2014 até a presente data, conforme consta no Processo Administrativo nº 23188.022867.2014-84:

- **VILSON DANTAS DOS SANTOS – Mat. SIAPE nº 1772190**
- **ATILA MILHOMEM DA COSTA – Mat. SIAPE nº 1104106**
- **JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM – Mat. SIAPE nº 1751473**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT